



- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS: ANDRÉ MARRETA (APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2024); LUANNY VITAL (APRESENTAÇÃO NO DIA 28/06/2024); GRAZI ALMEIDA (APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2024) e OS MATUTOS (APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2024), NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.

Município: Palmares - PE

Departamento: Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF

Responsável: Fábio Uchôa

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Considerando que a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF, é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização do Evento com o Show das atrações “André Marreta”, “Luanny Vital”, “Grazi Almeida” e “Os matutos”, através da Empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.412.593/0001-67**, com a valorização da cultura local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Palmares é conhecida como "Capital da Mata Sul" e "Terra dos Poetas", por ser o berço de ilustres e renomados poetas, romancistas, teatrólogos, jornalistas, médicos, religiosos, advogados, políticos, militares, artistas, músicos etc., os quais ajudaram a projetar o município no restante do País. Trata-se de uma cidade bastante tradicional e muito importante na história do Estado de Pernambuco.

O Município de Palmares/PE, realizará no ano de 2024 a tradicional festa junina. Festa Junina pode ser conceituada como uma festividade popular que é realizada no Brasil durante o mês de junho. Essa festividade foi trazida para o Brasil pelos portugueses durante o período de colonização, sendo realizada em homenagem a Santo Antônio, São João, São Pedro e São Paulo. A Festa Junina é marcada por festividades ao longo de todo o

mês de junho, sendo caracterizadas por comidas típicas, danças típicas, como a quadrilha, possuem fogueiras e são decoradas com bandeirolas. As pessoas presentes costumam usar roupas que se associam com vestimentas caipiras, como camisas xadrez, vestidos de xadrez ou de chita.

A riqueza cultural desses eventos, que engloba comidas típicas, tradições religiosas, danças e caracterizações, é um dos principais atrativos para os turistas e desperta um grande interesse nos corações de todos. A movimentação econômica em torno das festas juninas começa meses antes, logo após o Carnaval. A cadeia produtiva, incluindo os setores de indumentárias, alimentos e bebidas, começa a prever as demandas para atender o mercado e aquecer a economia do país. A confecção de vestuários e a distribuição de alimentos são alguns dos setores mais influenciados pela data, mas os impactos positivos se estendem para outros segmentos, como os produtores de milho.

O setor turístico e hoteleiro também desempenha um papel crucial na movimentação da economia regional e nacional. Nos últimos anos, o turismo rodoviário tem contribuído significativamente para essa movimentação. Segundo a Associação Brasileira de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati), a previsão de movimentação para o ano de 2023 supera as expectativas em algumas regiões. As festividades das festas juninas são de grande importância para a economia do país, pois geram oportunidades de emprego e aquecem o consumo, gerando um ambiente de expectativas positivas para a economia durante o período. Além disso, essas festividades promovem a cultura e as tradições brasileiras, valorizando a diversidade e promovendo a inclusão social.

Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com as referidas atrações artísticas. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao Evento (SÃO JOÃO DE PALMARES 2024), que se constitui um evento festivo anual do Município.

Tradicionalmente, as festividades juninas são bastante esperadas pelos Foliões do Município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que Palmares é a Capital da Mata Sul. A programação alusiva ao São João no município dos Palmares ao longo dos anos, atrai diversas pessoas da região. A realização desse evento atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmares em busca de cultura e entretenimento.

A contratação de empresa para realização do show das bandas mencionadas anteriormente terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que sempre se destaca no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

As atrações que compõem a programação das festividades do São João 2024 no município de Palmares são conhecidas pelo público local, e consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista as mesmas realizarem diversos shows no Estado de Pernambuco e outros estados da região Nordeste, bem como em todo Brasil, possuir CDs/ DVDs gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

ANDRÉ MARRETA:

<https://extra.globo.com/tv-e-lazer/musica/sucesso-no-carnaval-do-nordeste-cantor-andre-marreta-quer-conquistar-brasil-22439323.html>

<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2024/04/09/solange-almeida-e-andre-marreta-realizam-show-no-aniversario-de-144-anos-de-pesqueira.ghtml>

<https://www.vozdepernambuco.com/2024/01/andre-marreta-nanara-belo-e-mc-reino-sao-atracoes-do-bloco-povo-na-folia-2024-em-vicencia/>

<https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2024/02/15673387-bloco-da-ressaca-anima-e-prolonga-carnaval-na-zona-norte-do-recife.html>

<https://www.vozdepernambuco.com/2020/02/jorge-aragao-andre-rio-mc-elvis-marrom-brasileiro-e-andre-marreta-serao-atracoes-da-segunda-feira-de-carnaval-em-paudalho/>

LUANNY VITAL:

<https://jc.ne10.uol.com.br/cultura/2022/08/15056589-conheca-luanny-vital-aposta-do-brega-romantico-de-pernambuco.html>

<https://www.folhape.com.br/cultura/luanny-vital-grava-dvd-com-participacoes-de-priscila-senna-e-raphaela/288036/>

<https://www.vozdepernambuco.com/2021/10/priscila-senna-raphaela-santos-rogerio-som-e-luanny-vital-farao-o-pre-reveillon-em-carpina/>

<https://www.youtube.com/channel/UCaGrAjmTPutXtPgig-FzooQ>

<https://www.tiktok.com/@luannyvitaloficial>

GRAZI ALMEIDA:

<https://jc.ne10.uol.com.br/cultura/2024/01/15663991-grazi-almeida-lanca-clipe-com-participacao-de-kleyton-tralha.html>

<https://jc.ne10.uol.com.br/cultura/2022/09/15078454-conheca-grazi-almeida-aposta-do-brega-romantico-que-ja-gravou-com-raphaela-santos-mc-tocha-e-elvis.html>

<https://tonamidia.com.br/grazi-almeida-canta-sobre-desilusao-amorosa-em-nova-faixa-laudo-revolta-com-alivio/>

<https://onerpm.com/pt/grazi-almeida-canta-sobre-desilusao-amorosa-em-nova-faixa-laudo-revolta-com-alivio/>

<https://dedproducoes.com.br/grazi-almeida/>

<https://www.tiktok.com/@graziialmeidda>

OS MATUTOS:

<https://www.suamusica.com.br/osmatutooficial>

<https://www.youtube.com/@osmatutooficial>

<https://www.instagram.com/osmatutooficial/>

<https://www.tiktok.com/@osmatutooficial? t=8qvwMdiTGJp& r=1>

Entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Fotos/ etc) de **ANDRÉ MARRETA, LUANNY VITAL, GRAZI ALMEIDA E OS MATUTOS**, apresentam a característica do “FORRÓ”, do “PAGODE BAIANO” e do “BREGA”, sendo assim compatível com o gosto popular local e época do ano, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo as mesmas pretendidas por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show’s e apresentações que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarense quanto a esta atração musical.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional. Está constando no Plano Anual de Contratações do Ano de 2025, mas de forma Genérica, tendo em vista que as atrações não poderão ser incluídas, o que depende da programação e disponibilidades de eventuais artistas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, mas de Forma Singular,

3.2 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa das bandas: ANDRÉ MARRETA, LUANNY VITAL, GRAZI ALMEIDA E OS MATUTOS, se dá através de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de artista do ramo musical, além de atender todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação das bandas para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

DATA	ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR	LOCAL	DURAÇÃO
22/06/2024	ANDRÉ MARRETA	R\$ 80.000,00	Pátio de Eventos Luiz Gonzaga	01h30min

DATA	ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR	LOCAL	DURAÇÃO
28/06/2024	LUANNY VITAL	R\$ 40.000,00	Pátio de Eventos Luiz Gonzaga	01h30min

DATA	ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR	LOCAL	DURAÇÃO
23/06/2024	GRAZI ALMEIDA	R\$ 40.000,00	Pátio de Eventos Luiz Gonzaga	01h30min

DATA	ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR	LOCAL	DURAÇÃO
22/06/2024	OS MATUTOS	R\$ 30.000,00	Pátio de Eventos Luiz Gonzaga	01h30min

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado da contratação de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa das bandas: **ANDRÉ MARRETA, LUANNY VITAL, GRAZI ALMEIDA E OS MATUTOS**, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, com prazo certo e Determinado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população Palmarenses e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, e principalmente a promoção a cultura.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz necessária a Contratação de Empresa especializada para Locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Gerador, Segurança e afins.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa das bandas já mencionadas trará diversão e PROMOÇÃO a Cultura no município.

Palmares, 19 de junho de 2024



Fábio André Uchôa Viana

Assessor Técnico I

FCCHBF

GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Ausência da formalização da Demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos inconstitucionais.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Área requisitante deve iniciar o Processo por meio de preenchimento do “Documento de Formalização de Demanda – DFD” Conforme Lei.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação devolve o processo a área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando necessário. Somente após isso, inicia o planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Erro na especificação do Objeto com chances de comprometer a finalidade da Contratação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo Setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Atender à solicitação de complementação de informação	Setor Requisitante

RISCO 03	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	MÉDIA

ID	DANO	
1	Justificativa da Contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (Ex. Por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos	
ID	ACÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao Serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir as necessidades da FCCHBF devem estar respaldadas no Planejamento da Fundação.	Setor Requisitante
ID	ACÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado	Setor Requisitante

RISCO 04		
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Obtenção de cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho que demonstre que o preço do serviço é compatível com o praticado pela Empresa para outros órgãos públicos ou empresas privadas	
ID	ACÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Obter cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da Pesquisa de preços nos processos de inexigibilidade de licitação.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	ACÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.2	A obtenção dos Orçamentos deve ser aprovada pela autoridade competente, como por exemplo a não utilização da quantidade de no mínimo 03 (três) contratos, notas fiscais ou notas de empenho.	Setor Requisitante, Autoridade Superior

RISCO 05		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Desatendimento dos critérios de contratação por inexigibilidade de Licitação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Conhecimento da legislação e atendimento dos requisitos de contratação através de inexigibilidade de licitação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação Setor Jurídico
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Verificação minuciosa dos documentos referentes a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor Jurídico

RISCO 06		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências	Setor de Licitações

RISCO 07	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
ID	DANO

1	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à FCCHBF. Cita-se por exemplo, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos pela FCCHBF	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Financeiro da FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo de artistas a ser contratado.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 08		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHB, Setor de contratos da FCCHBF Controladoria Interna
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL

1.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato
-----	---	---

Palmares/PE, 19 de junho de 2024.

Fábio André Uchôa Viana

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Assessor Técnico I

FCCHBF